



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

RELATÓRIO

(Portaria Nº 116/2023)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024

Processo	027/2024
Dispensa	010/2024
Objeto	Contratação de empresa para manutenção, limpeza e entrega de suprimentos para impressoras laserjet e, o serviço a ser fornecido deverá ser prestado no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Três Corações-MG.

Três Corações/MG, 15 de maio de 2024.

Exmo Sr. Vereador
JOSE MARIA DE LACERDA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NESTA

Sr. Presidente,

O presente relatório tem como objetivo a análise e julgamento da documentação da empresa fornecedora, para formalização de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção, limpeza e entrega de suprimentos para impressoras laserjet e, o serviço a ser fornecido deverá ser prestado no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Três Corações-MG.

Foi divulgado o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024, dentro do prazo previsto de 3 (três) dias úteis, de acordo com art. 64, § 1º, inciso II da Resolução Nº 8/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para formalização de processo de dispensa de licitação pelo menor valor, que, levantado através da Planilha de Apuração de Preços, juntamente com o Documento de Formalização de Pesquisa de Preço, com base no art. 51 da Resolução Nº 8/2023 e art. 23 da Lei 14.133/2021, pelo período de 12 meses, é de R\$ 18.600,00 (dezenove mil e seissentos reais);

Informamos que o processo, cujo objeto está especificado no quadro que encabeça este documento, fica assim concluído:

Foi(ram) encaminhada(s) proposta(s) adicional(is) do(s) fornecedor(es):

(1) FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 22.579.314/0001-23, com o valor unitário em R\$ 3.100,00 (três



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

mil e cem reais), ficando valor total em R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses;

1- O fornecedor encaminhou proposta adicional acima do valor máximo total de R\$ 18.600,00 (dezenove mil e seissentos reais) estimado para contratação do serviço objeto, de acordo com o item "5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO" do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7/2024, apurado na fase interna do processo, apurado através da Planilha de Apuração de Preços, juntamente com o Documento de Formalização de Pesquisa de Preço, com base no art. 51 da Resolução Nº 8/2023 e art. 23 da Lei 14.133/2021. Dessa forma, fica a proposta do fornecedor (1) desclassificada, de acordo com o determinado no item "9.3. Os preços ofertados deverão ter o valor igual ou abaixo do valor máximo estimado neste Aviso pela administração pública." Assim, após encerrado o prazo de recebimento de propostas adicionais e documentação de habilitação e conferência, ficou o fornecedor **DIEGO AVILA DO CARMO - CNPJ: 24.988.228/0001-08** sagrado vencedor com o menor valor unitário, de acordo com proposta encaminhada na fase de levantamento de mercado e estimativa de valor acostados ao processo (fls 15 a 31).

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação do fornecedor de menor valor, DIEGO AVILA DO CARMO - CNPJ: 24.988.228/0001-08, solicitada para conferência e encaminhada, encontra-se regularizada e dentro das condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024 e seus anexos, apenso ao processo (fls 40 a 68) em acordo com o solicitado pela Administração Pública para esse processo de Dispensa de Licitação. Dessa forma, após a sua conferência, o processo deverá seguir para formalização de futura Autorização pelo Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o interesse da Administração, conforme especificado no art. 75 da Lei Nº 14.133/2021 e art.s 83 e 84 da Resolução Nº 8/2023, e futura formalização de contrato de prestação de serviço pela Diretoria Jurídica, conforme Minuta de Contrato Anexo VI do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024, para manutenção, limpeza e entrega de suprimentos para impressoras laserjet e, o serviço a ser fornecido deverá ser prestado no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Três Corações-MG.

Respeitosamente,



AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Rodrigo G. Conceição
Agente Administrativo
Câmara Municipal de
Três Corações